



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 2.028 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis () Autógrafos
 Resoluções () Portarias
 Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.028 de 20 17
Em, 14 / 06 / 20 17

[Assinatura]
Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.206,96 (dois mil e duzentos e seis reais e noventa e seis centavos)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias não previstas no orçamento inicial de 2017, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	20.	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605.	Abastecimento
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura.
ATIVIDADE:	2.204.	Desenvolvimento e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Leite – PROLEITE.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.206,96
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
Fonte 68 – Outros Convênios do Estado não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social		
Subtotal	R\$	2.206,96
Total	R\$	2.206,96

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	20.	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605.	Abastecimento
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura.
ATIVIDADE:	2.085.	Aquis. Sementes, mudas insumos para hortifrutigranjeiros e



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

reflorestamentos.

ELEMENTO DE DESPESA:

1267 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.206,96
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	1.206,96

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO
AMBIENTE
FUNÇÃO: 20. Agricultura
SUBFUNÇÃO: 606. Extensão Rural
PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura.
PROJETO: 1.174 Construção de viveiro e mudas.

ELEMENTO DE DESPESA:

1270 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.	R\$	1.000,00
Fonte 68 – Outros Convênios do Estado não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social		
Subtotal	R\$	1.000,00

Total R\$ 2.206,96

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho ano de dois mil e dezessete.


Mauro Rui Heister
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

14 / 06 / 2017